



**PROJETO DE LEI Nº 123, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR DESPESAS COM O PROJETO “ ENCONTRO DE MULHERES RURAIS DE VERANÓPOLIS”.**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o projeto “ENCONTRO DE MULHERES RURAIS DE VERANÓPOLIS”, promovido pelo Município através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a realizar-se no dia 29 de outubro de 2017, no Salão Comunitário de Nossa Senhora da Paz, em nossa cidade.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, limitam-se ao valor de R\$ 3.090,00 (três mil e noventa reais) e destina-se ao transporte das participantes.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO**

**01 - Coordenação da agricultura**

**20.122.0100.2006 – MANT DAS ATIV DO DEPTO DA  
AGRICULTURA**

**3.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ - 3016**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS, em 27 de Setembro  
de 2017.

WALDEMAR DE CARLI,  
Prefeito.



**JUSTIFICATIVA I AO PL 123/2017.**

O presente Projeto de Lei, que encaminhamos para a devida tramitação na Câmara de Vereadores, objetiva solicitar autorização legislativa para despesas com o projeto “ ENCONTRO DE MULHERES RURAIS DE VERANÓPOLIS”, promovido pelo Município através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a realizar-se no dia 29 de outubro de 2017, no Salão Comunitário de Nossa Senhora da Paz, em nossa cidade.

O Projeto, tem por objetivo mobilizar as mulheres para um momento de integração e motivação, visando pela melhoria na qualidade de vida pessoal, familiar e comunitária.

Em complemento a justificativa encaminhamos cópia do projeto do evento elaborado pela respectiva Secretaria, para conhecimento dos Senhores Vereadores.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, aos 27 de setembro de 2017.

WALDEMAR DE CARLI,

Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO